



TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0196/2022-SMS, Nº 0197/2022-SMS E Nº 0198/2022-SMS

TERMO DE APOSTILAMENTO AOS CONTRATOS Nº 0196/2022-SMS, Nº 0197/2022-SMS E Nº 0198/2022-SMS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E AS EMPRESAS W R COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA EIRELI, M C VITORIANO DE QUEIROZ-ME, JFV COMERCIAL - JFV BEZERRA EIRELI ME, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

O **MUNICIPIO DE SOBRAL**, por intermédio da sua Secretaria Municipal da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, compartilhado com o Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.407.563/0001-15, situado à R. Anahid Andrade, Sobral, Ceará, nº 373, CEP: 62011-000, neste ato representada por sua Secretária Executiva a **Sra. LETÍCIA REICHEL DOS SANTOS**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 505894948 SSP-RS e CPF nº 717.947.000-72, residente e domiciliada na cidade de Sobral, Estado do Ceará, doravante denominado **CONTRATANTE** e as empresas **W R COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.651.718/0001-05, **M C VITORIANO DE QUEIROZ-ME**, CNPJ sob o nº 32.469.869/0001-76, **JFV COMERCIAL - JFV BEZERRA EIRELI ME**, CNPJ sob o nº 42.815.972/0001-84. Acordam em apostilar os Contratos **Nº 0196/2022-SMS, Nº 0197/2022-SMS E Nº 0198/2022-SMS decorrente do PE 22005-SEPLAG**, tendo em vista a **INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, que será incluída a seguinte dotação:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER INCLUÍDA NO CONTRATO

0701.10.122.0500.2570.33903000.1500100200;	0701.10.301.0073.2418.33903000.1500100200;
0701.10.301.0073.2418.33903000.1600000000;	0701.10.301.0073.2418.33903000.1602000000;
0701.10.302.0073.2384.33903000.1500100200;	0701.10.302.0073.2384.33903000.1600000000;
0701.10.302.0073.2384.33903000.1602000000;	0702.10.122.0500.2441.33903000.1500100200;
0701.10.302.0073.2376.33903000.1500100200;	0701.10.302.0073.2376.33903000.1621000000;
0701.10.302.0073.2376.33903000.1600000000;	0701.10.302.0073.2376.33903000.1602000000;
0701.10.305.0074.2307.33903000.1500100200;	0701.10.305.0074.2307.33903000.1600000000;
0701.10.305.0074.2307.33903000.1659000000;	

Rafael Gondim Vilarouca
Coordenador Jurídico - SMS
OAB/CE 37 227

conforme o processo nº P230340/2022.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

E por assim estarem acordados, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo de Apostilamento lavrado em três vias, extraíndo-se cópias para fins de direito, a qual vai assinada pelo representante da SMS.

Sobral - CE, 06 de Janeiro de 2023.



LETÍCIA REICHEL DOS SANTOS
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

1. Adrielly

CPF: 079.396.308-09.

2. João

CPF: 085 922 785 05

Visto: Assessoria Jurídica da SMS.


Rafael Gondim Vilarouca
Coordenador Jurídico - SMS
OAB/CE 37 227